



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ATO Nº 278 , DE 18 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e considerando o que consta do Edital de Abertura de Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, em seu capítulo XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; item 3, resolve:

PRORROGAR, por mais 02(dois) anos, a contar de 10 de julho de 2010, o prazo de validade do concurso público realizado por esta Corte no ano de 2008, destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro de reserva na Sede do Tribunal, nas Seções Judiciárias dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Sergipe e Alagoas, para os seguintes Cargos:

Analista Judiciário – Área Judiciária; Analista Judiciário – Área Administrativa; Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (Clínica Geral); Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Odontologia; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contadoria; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura; Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIAS
Presidente